



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

O Município de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Educação com anuência e autorização do Prefeito Municipal, faz saber que, conforme especifica o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e nos termos da Lei Municipal nº 268/2000, de 1º de março de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 496/2005, de 28 de dezembro de 2005, **ESTABELECE NORMAS PARA A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS (A TÍTULO PRECÁRIO) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS QUE ESPECIFICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO-ES**, de acordo com o que se segue:

O Município de Vila Pavão/ES, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público o EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2024 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024. Que faz a seguinte correção:

Correção 1) ITEM 1.1

Onde está:

1.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital tem a finalidade de prover vagas a título precário em forma de **CADASTRO DE RESERVA** para os cargos de Pedagogo, Psicólogo, Psicopedagogo, Assistente Social, Auxiliar de Serviços Gerais das Escolas Multisseriadas, Auxiliar de Serviços Gerais itinerante para atendimento geral conforme necessidade da SEMED, Professor de Língua Portuguesa, Matemática, Arte, Inglês, Libras, Ciências, Ciências Agrícolas, História, Geografia, Língua Pomerana, Educação Física, Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado, Projeto Anos Iniciais e Projeto Anos Finais. Por meio de processo seletivo simplificado que se dará na forma de análise de títulos e documentos.

Lê-se:

1.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital tem a finalidade de prover vagas a título precário em forma de **CADASTRO DE RESERVA** para os cargos de Pedagogo, Inspetor Escolar, Psicólogo, Psicopedagogo, Assistente Social, Auxiliar de Serviços Gerais das Escolas Multisseriadas, Auxiliar de Serviços Gerais itinerante para atendimento geral conforme necessidade da SEMED, Professor de Língua Portuguesa, Matemática, Arte, Inglês, Libras, Ciências, Ciências Agrícolas, História, Geografia, Língua Pomerana, Educação Física, Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado, Projeto Anos Iniciais e Projeto Anos Finais e Cuidador SEMED. Por meio de processo seletivo simplificado que se dará na forma de análise de títulos e documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br



Correção item 2:

Onde está:

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DOS VENCIMENTOS.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
Nº	Cargos	Cad. de Reserva	Carga Horária	Vencimentos	Requisitos
1	Auxiliar de Serviços Gerais Área 1 EMPEFEI Antônio Moreira e EMUEF Cº da Cutieira	CR	40h/s	R\$ 1.320,00 + R\$ 300,00*	Ensino Fundamental Incompleto . Alfabetizado ou equivalente. Ter disponibilidade para se deslocar com transporte próprio conforme necessidade da Administração.
2	Auxiliar de Serviços Gerais Área 2 EMPEF Cº Santo Estevão e EMEF Frida Thones Buge	CR	40h/s	R\$ 1.320,00 + R\$ 300,00*	Ensino Fundamental Incompleto . Alfabetizado ou equivalente. Ter disponibilidade para se deslocar com transporte próprio conforme necessidade da Administração.
3	Auxiliar de Serviços Gerais Área 3 EMUEF Cº São Sebastião e EMPEF São Roque do Estevão	CR	40h/s	R\$ 1.320,00 + R\$ 300,00*	Ensino Fundamental Incompleto . Alfabetizado ou equivalente. Ter disponibilidade para se deslocar com transporte próprio conforme necessidade da Administração.
4	Auxiliar de Serviços Gerais Área 4 EMPEF Cº das Flores e EMUEF Cº Grande	CR	40h/s	R\$ 1.320,00 + R\$ 300,00*	Ensino Fundamental Incompleto . Alfabetizado ou equivalente. Ter disponibilidade para se deslocar com transporte próprio conforme necessidade da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br



5	Auxiliar de Serviços Gerais Área 5 EMPEF Pedro Labarewiski e EMPEF Washington Dondoni	CR	40h/s	R\$ 1.320,00 + R\$ 300,00*	Ensino Fundamental Incompleto . Alfabetizado ou equivalente. Ter disponibilidade para se deslocar com transporte próprio conforme necessidade da Administração.
6	Auxiliar de Serviços Gerais Área 6 EMUEF Cº do Tamanduá e EMUEF Cº do Maroto	CR	40h/s	R\$ 1.320,00 + R\$ 300,00*	Ensino Fundamental Incompleto . Alfabetizado ou equivalente. Ter disponibilidade para se deslocar com transporte próprio conforme necessidade da Administração.
7	Auxiliar de Serviços Gerais Área 7 EMUEF Cab. da Laginha e EMEF Cº Santa Filomena	CR	40h/s	R\$ 1.320,00 + R\$ 300,00*	Ensino Fundamental Incompleto . Alfabetizado ou equivalente. Ter disponibilidade para se deslocar com transporte próprio conforme necessidade da Administração.
8	Auxiliar de Serviços Gerais Área 8 EMPEFEI Maria Pagel Storari	CR	40h/s	R\$ 1.320,00 + R\$ 300,00*	Ensino Fundamental Incompleto . Alfabetizado ou equivalente. Ter disponibilidade para se deslocar com transporte próprio conforme necessidade da Administração.
9	Auxiliar de Serviços Gerais itinerante (Conforme necessidade da SEMED)	CR	40h/s	R\$ 1.320,00 + R\$ 300,00*	Ensino Fundamental Incompleto . Alfabetizado ou equivalente. Ter disponibilidade para se deslocar com transporte próprio conforme necessidade da Administração.

* O valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) refere-se ao Auxílio Alimentação.

Lê-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br



2. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DOS VENCIMENTOS.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
Nº	Cargos	Cad. de Reserva	Carga Horária	Vencimentos	Requisitos
1	Auxiliar de Serviços Gerais Área 1 EMPEFEI Antônio Moreira e EMUEF Cº da Cutieira	CR	40h/s	R\$ 1.320,00 + R\$ 300,00*	Ensino Fundamental Incompleto . Alfabetizado ou equivalente. Ter disponibilidade para se deslocar com transporte próprio conforme necessidade da Administração.
2	Auxiliar de Serviços Gerais Área 2 EMPEF Cº Santo Estevão e EMEF Frida Thones Buge	CR	40h/s	R\$ 1.320,00 + R\$ 300,00*	Ensino Fundamental Incompleto . Alfabetizado ou equivalente. Ter disponibilidade para se deslocar com transporte próprio conforme necessidade da Administração.
3	Auxiliar de Serviços Gerais Área 3 EMUEF Cº São Sebastião e EMPEF São Roque do Estevão	CR	40h/s	R\$ 1.320,00 + R\$ 300,00*	Ensino Fundamental Incompleto . Alfabetizado ou equivalente. Ter disponibilidade para se deslocar com transporte próprio conforme necessidade da Administração.
4	Auxiliar de Serviços Gerais Área 4 EMPEF Cº das Flores e EMUEF Cº Grande	CR	40h/s	R\$ 1.320,00 + R\$ 300,00*	Ensino Fundamental Incompleto . Alfabetizado ou equivalente. Ter disponibilidade para se deslocar com transporte próprio conforme necessidade da Administração.
5	Auxiliar de Serviços Gerais Área 5 EMPEF Pedro	CR	40h/s	R\$ 1.320,00 + R\$ 300,00*	Ensino Fundamental Incompleto . Alfabetizado ou equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br



	Labarewiski e EMPEF Washington Dondoni				Ter disponibilidade para se deslocar com transporte próprio conforme necessidade da Administração.
6	Auxiliar de Serviços Gerais Área 6 EMUEF Cº do Tamanduá e EMUEF Cº do Maroto	CR	40h/s	R\$ 1.320,00 + R\$ 300,00*	Ensino Fundamental Incompleto . Alfabetizado ou equivalente. Ter disponibilidade para se deslocar com transporte próprio conforme necessidade da Administração.
7	Auxiliar de Serviços Gerais Área 7 EMUEF Cab. da Laginha e EMEF Cº Santa Filomena	CR	40h/s	R\$ 1.320,00 + R\$ 300,00*	Ensino Fundamental Incompleto . Alfabetizado ou equivalente. Ter disponibilidade para se deslocar com transporte próprio conforme necessidade da Administração.
8	Auxiliar de Serviços Gerais Área 8 EMPEFEI Maria Pagel Storari	CR	40h/s	R\$ 1.320,00 + R\$ 300,00*	Ensino Fundamental Incompleto . Alfabetizado ou equivalente. Ter disponibilidade para se deslocar com transporte próprio conforme necessidade da Administração.
9	Auxiliar de Serviços Gerais itinerante (Conforme necessidade da SEMED)	CR	40h/s	R\$ 1.320,00 + R\$ 300,00*	Ensino Fundamental Incompleto . Alfabetizado ou equivalente. Ter disponibilidade para se deslocar com transporte próprio conforme necessidade da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br



10	Cuidador SEMED	CR	40h/s	R\$ 1.320,00 + R\$ 300,00*	Ensino Médio completo e curso na área de cuidador.
----	----------------	----	-------	-------------------------------	--

* O valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) refere-se ao Auxílio Alimentação.

Acrescenta-se:

ANEXO VII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2024 FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Telefone de Contato: 1ª opção	2ª opção
E-mail:	
Endereço:	

() Cuidador SEMED			
	PESO/DIA	TEMPO/DIAS	PONTOS
I – TEMPO DE SERVIÇO			
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 1,0 (um ponto) por mês trabalhado, até o limite de 30 (trinta) meses. (01/01/2019 a 30/12/2023)	1,0		
			SUBTOTAL:
II – FORMAÇÃO E CURSOS			
	Pontos por título/atividade	Pontuação máxima	Nº DE PONTOS
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> com duração mínima de 360 horas. (limite de 02 pós) 1 _____ 2 _____	10,0		
- Graduação concluída ou cursando Graduação em Nível Superior em qualquer área – do 5º ao último período (limite 1 certificado) 1 _____	7,0		
- Curso avulso na área pleiteada ou afins, com carga horária de 120 horas ou mais, concluídos a partir de janeiro de 2019 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____ 5 _____	3,0		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br



- Curso avulso na área pleiteada ou afins, acima de 80 horas até 119 horas concluídos a partir de janeiro de 2019	2,0		
1 _____			
2 _____			
3 _____			
4 _____			
5 _____			
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II:		SUBTOTAL:	TOTAL:

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo. Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, previstas no artigo 293 e seguintes do Código Penal, que participei dos cursos pós-graduação e cursos avulsos, acima listados”.

Possui deficiência () sim () não

Me autodeclaro () negro () indígena

Vila Pavão – ES, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato (a)

<p>Espaço reservado a banca</p> <p>_____</p> <p>Número da Inscrição</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do recebedor</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br



Observação: Para melhor compreensão das correções/alterações feitas, será republicado o edital devidamente corrigido.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

CATIA GUMS MIELKE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

GRAZIELLA HUBNER DIAS
Secretária Municipal de Educação